

LUIZ CARLOS PRATES

prates@ndmais.com.br



VIVEMOS NA TRELA

Estacionei o carro na frente de uma loja. E fiquei fazendo tempo, esperava... Na frente da loja estava um homem e um cachorro preto e branco muito simpático, numa trela. O sujeito ficou uma eternidade olhando para o celular.

Na frente da loja havia uma pequena cerca de folhagens. O cachorrinho puxava a trela para a direita e para a esquerda, o que desse, nada dava, a trela era bem puxada. O bichinho queria cheirar os vegetais, fazer xixi, sei lá, queria chegar perto das folhagens. E nada. Desliguei o meu radar de observador e fiquei pensando: que diferença há entre mim e aquele cachorro? Que diferença pode haver entre você, leitora, e o bichinho na trela? Desculpe-me a aparente grosseria, mas você sabe que não há nenhuma diferença. Vivemos em trelas invisíveis.

E quem nos pôs nessas trelas? Nós mesmos e os que nos educaram, aliás, impossível viver sem trelas, impossível. Você tem, por exemplo, liberdade para fazer o que bem entende? Coisa nenhuma. Só pode fazer o que as "trelas" permitem, trelas sociais, trelas religiosas (náuseas), trelas políticas, trelas pessoais que você mesma foi buscar e colocar no seu pescoço. Temos as trelas do medo, extremamente limitadoras. Só um idiota se diz livre: - "Faço o que quero"! Faz nada.

Mas o pior de tudo são as trelas que nós mesmos nos colocamos, trelas que bem podiam não existir. O ser humano, infelizmente, nasceu e foi "educado" pelos mais velhos para ser um medroso. E os medrosos não podem mesmo atravessar tranquilos a rua da vida, precisam de trelas, e bem puxadas... Enquanto olhava para o cãozinho "botafoguense", preto e branco, fiquei pensando: pobrezinho, ele não sabe que um cão de rua, um cão de mendigo é muito mais feliz que ele que tem "tudo".

Um cão de apartamento pode ter cama, comida e roupa lavada, mas... Não tem liberdade, vive na trela, "empacotado", só sai à rua para dar falsas caminhadas, não pode nem cheirar um arbusto. Um cãozinho desse tipo deve olhar para os irmãos que andam soltos na rua e suspirar: - "Que inveja, mas um dia vou viver sem trela também, na outra encarnação ou quando puder fugir"! Eu digo o mesmo, amiguinho!

Música

Ontem busquei música de fundo para trabalhar no meu canto. Achei na Internet - "Música instrumental para restaurantes elegantes". Sim, senhora, isso mesmo. Fiquei pensando: por que no Brasil o que mais se ouve em restaurantes são ruídos, verdadeiros barulhos e não música? Ora, pela cabeça estúpida de quem dirige... Tocam músicas para "jovens" toupeiras. Depois querem clientes fiéis; fiéis são os que têm dinheiro: os mais velhos. Burrada!

Falta dizer

Depois desta crise toda e das tantas demissões, vai haver uma corrida para empregos, mas... Não haverá mercado para todos. E como haverá uma multidão de desempregados, só os mais qualificados terão as melhores chances. A maioria vai ter que pegar o que der e com salários ao rés-do-chão, são as realidades do capitalismo. Mas que fique claro: é de responsabilidade pessoal a qualificação...



O pior de tudo são as trelas que nós mesmos nos colocamos, e que bem podiam não existir".

ORÇAMENTO DE 2021

Câmara fará consulta pelas redes sociais

A Câmara de Vereadores de Florianópolis começa nesta segunda-feira (25) uma série de audiências públicas virtuais para discutir o Projeto de Lei 18.053/2020, que prevê a elaboração dos orçamentos fiscais e os investimentos do poder público estabelecidos na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2021, que tem expectativa de orçamento geral de R\$ 2,357 bilhões. É a primeira vez que o Legislativo realiza essa consulta à população pela internet, em sistema de videoconferência. As audiências terão início às 9h30.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação vai realizar cinco encontros, divididos pelos temas Diretrizes Orçamentárias de Cunho Fiscal, Saúde, Educação, Infraestrutura e Multissetoriais. A população poderá enviar perguntas via canais oficiais de comunicação da Câmara. Um número de whatsapp será disponibilizado também para que as pessoas encaminhem as perguntas. Para participar do debate basta acessar os canais oficiais da Câmara nas redes sociais Facebook, Youtube ou ainda o canal 61.4 sinal aberto da TV Câmara.

ZONA AZUL

São José deve suspender a cobrança

A cobrança da Zona Azul em São José deve ser suspensa novamente. É que um projeto de lei da prefeita Adelianna Dal Pont está em tramitação na Câmara de Vereadores. A previsão é que nesta semana o projeto seja votado pelos vereadores. No entanto, hoje e até que o projeto seja aprovado, a cobrança segue normal na Zona Azul. Devido à pandemia da Covid-19, a prefeitura havia suspenso a cobrança do estacionamento rotativo na cidade. Porém, a partir do dia 18 de maio o sistema voltou a operar.

A informação foi confirmada pela secretária de Segurança do município, Andrea Pacheco, em entrevista ao Balanço Geral, da NDTV. A secretária explicou que num primeiro momento a Guarda Municipal faria o trabalho de orientação aos motoristas e a partir do dia 20 de maio as cobranças foram retomadas.

Segundo Adelianna, após o retorno de diversas atividades econômicas foi feita uma avaliação da Zona Azul. "A ideia de suspender temporariamente a cobrança vai de encontro às necessidades da população", disse.

CALENDÁRIO

- **25/05:** Análise da conjuntura fiscal atual e debate sobre as diretrizes orçamentárias de cunho fiscal
- **26/05:** Debate das diretrizes orçamentárias de saúde
- **27/05:** Debate das diretrizes orçamentárias de educação
- **28/05:** Debate das diretrizes orçamentárias de infraestrutura
- **29/05:** Debate das diretrizes orçamentárias multissetoriais (Cultura, Esporte, Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e demais áreas do Executivo municipal)

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO ELOS 2020



1. A Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS convoca os seus participantes ativos e assistidos para a eleição de 03 (três) membros do Conselho Deliberativo, 02 (dois) membros do Conselho Fiscal, 02 (dois) membros do Comitê de Investimentos, com seus respectivos suplentes e 01 (um) membro da Diretoria Executiva.

O processo eleitoral ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

Evento	Período
Inscrição dos candidatos	01/06 a 15/06/2020, até 17:00 horas
Comunicado das candidaturas Indeferidas	19/06/2020
Prazo para Recurso	24/06/2020 até 17:00 horas
Publicação dos candidatos concorrentes	26/06/2020
Reunião da comissão com os candidatos	01/07/2020, às 09:00 horas
Período de Votação	20/07/2020 a 30/07/2020, até 17:00 horas
Apuração dos votos	31/07/2020, com início às 09:00 horas
Publicação do resultado da eleição	31/07/2020
Recursos do resultado da eleição	07/08/2020
Homologação do Resultado	14/08/2020
Posse dos candidatos eleitos (previsão)	A definir pelo Conselho Deliberativo (Previsão 28/10/2020)

OBS: O horário estabelecido, para fins deste Processo Eleitoral, será considerado o horário de Brasília

2. Para concorrer à eleição, os candidatos deverão ser participantes vinculados a qualquer Plano de Benefícios da ELOS, conforme regulamento eleitoral.
3. O registro das inscrições deverá ser feito mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, em 2 (duas) vias, assinadas pelos respectivos integrantes (titular e suplente), quando for o caso, acompanhado da documentação pertinente, conforme estabelece o Regulamento Eleitoral e nas formas estabelecidas pela Comissão Eleitoral.
4. O registro das inscrições de candidatos para os cargos de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, será composto de um membro titular e de um suplente.
5. O registro de inscrição de candidato a membro da Diretoria Executiva não possui suplente.
6. As inscrições dar-se-ão no período de 01/06 a 15/06/2020, por meio de formulário padronizado que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral da ELOS.
7. O candidato não poderá concorrer simultaneamente a mais de um cargo, seja como titular ou suplente.
8. O voto é facultativo e será exercido diretamente pelos participantes ativos e assistidos da ELOS, em gozo de seus direitos estatutários, não sendo admitido o voto por procuração.
9. A eleição será realizada através de votos Eletrônico (internet) ou votos por Telefone.
10. O Processo Eleitoral é regido pelo Regulamento Eleitoral, e pela legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com destaque especial à Lei Complementar nº 108 e Resolução CNPC nº 19/2015.
11. O Regulamento e o Calendário Eleitoral, parte integrante deste Edital, encontram-se à disposição dos interessados no Site da ELOS.

A COMISSÃO ELEITORAL